



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 29 de janeiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 28 de janeiro de 2025

Regulamenta a participação, abre prazo para inscrição de Defensores/as Públicos/as para a formação da Comissão Paritária de Fiscalização e dá outras providências.

Considerando que cabe à Defensoria Pública a fiscalização da prestação de assistência judiciária objeto do Convênio por ela firmado com a OAB-SP;

Considerando que a Comissão Paritária de Fiscalização do Convênio é integrada por 06 (seis) Câmaras de Julgamento, bem como por uma Câmara Recursal, às quais competirão decidir, respectivamente, em instância inicial e em grau de recurso, os procedimentos instaurados em face dos/as advogados/as conveniados/as, para apuração de eventuais infrações às regras do Convênio;

Considerando que cada Câmara de Julgamento será composta por dois/duas representantes da Defensoria Pública e dois/duas representantes da OAB/SP, sendo a Câmara Recursal composta por cinco representantes de cada uma das entidades convenientes;

A Defensoria Pública-Geral do Estado resolve:

Art. 1º. Abrir as inscrições para os/as Defensores/as Públicos/as do Estado, para o preenchimento de 11 (onze) vagas para a Comissão Paritária de Fiscalização do Convênio Defensoria Pública/OABSP, composta pelas Câmaras de Julgamento e Recursal.

§1º. As atividades desenvolvidas se darão sem prejuízo das atribuições ordinárias do/a Defensor/a inscrito/a.

§2º. Havendo Defensora/s que esteja/m afastada/s de licença-maternidade ou licença-adoção, para fins do §2º do artigo 8º da Deliberação CSDP nº 424, de 08 de março de 2024, será/ão mantida/s a/s sua/s designação/ões pelo período de afastamento e convocado/a suplente para sua vaga enquanto perdurar o afastamento, sem que o suplente perca a preferência em vaga fixa que venha a surgir durante o período previsto no artigo 7º do presente Ato.

Art. 2º. As inscrições deverão ser feitas entre os dias 30-01-2025 e 10-02-2025, mediante preenchimento de formulário cujo link segue abaixo:

<https://forms.office.com/r/QCAmmbfSN4?origin=lprLink>

§1º. O requerimento deverá conter o nome completo do/a Defensor/a Público/a, sua atual lotação, tipo de contraprestação, conforme opções elencadas do artigo 8º do presente ato, e o número de telefone celular.

§2º. As inscrições apenas serão consideradas válidas se realizadas pelo meio acima e dentro do período de inscrições.

§3º. O/a Defensor/a Público/a atualmente designado/a para a atividade deverá requerer nova inscrição.

§4º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§5º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail mafmonteiro@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à coordenação da Assessoria de Convênios para avaliação.

§6º. Havendo número maior de inscrições do que o número de vagas disponibilizadas, proceder-se-á à escolha daqueles que realizarão a atividade mediante sorteio, que será realizado às 11h do dia 11-02-2025.

I – O sorteio previsto no *caput* acontecerá com transmissão ao vivo, através do aplicativo TEAMS, para acompanhamento dos/as interessados/as, sendo também arquivado, em mídia digital, na própria Assessoria de Convênios, para eventual consulta, conforme Deliberação CSDP nº 283, de 13-09-2013.

II – é vedada a inscrição de Defensores/as Públicos/as que estejam designados/as para o exercício da função de Coordenação Regional ou Auxiliar;

III - As Defensoras e Defensores Públicos/as que não forem sorteados/as para assumirem as vagas disponíveis na abertura do ato de inscrição integrarão a escala de suplentes, a qual será determinada também por sorteio, nos termos da Deliberação CSDP nº 283/13, a ser realizado na mesma data.

Art. 3º. Cada Defensor/a Público/a receberá um total de até 30 (trinta) procedimentos fiscalizatórios por mês, através da plataforma SEI, sejam eles da competência das Câmaras de Julgamento, sejam eles de competência da Câmara Recursal.

Parágrafo único - Ressalvados os casos urgentes, os/as Defensores/as Públicos/as terão até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da remessa, para elaborarem relatório e voto, em peças separadas, diretamente na plataforma SEI, nos procedimentos fiscalizatórios para si distribuídos, sejam eles de competência das Câmaras de Julgamento ou da Câmara Recursal.

Art. 4º. As Câmaras de Julgamento deverão se reunir mensalmente no período compreendido entre fevereiro e novembro, e a Câmara Recursal deverá se reunir de preferência a cada dois meses, durante todo o período de vigência da designação, conforme escala a ser definida pela Secretaria da Comissão Paritária de Fiscalização, de maneira telepresencial, no período matutino, preferencialmente por intermédio do aplicativo Teams, sem prejuízo da atuação junto das Câmaras Paritárias Virtuais de Julgamento nos termos do artigo 35 e seguintes do anexo III do termo de convênio (disponível em <https://www.defensoria.sp.def.br/transparencia/convenios/oab/termos-de-convenios>)

§1º. O calendário das reuniões das sessões comuns será encaminhado aos/às Defensores/as, quando do início das atividades, sendo igualmente enviado o calendário atualizado, no mês anterior ao da

sessão.

§2º. Excepcionalmente, em casos de acúmulo de procedimentos aptos a julgamento, poder-se-á determinar a realização de mais de uma reunião mensal por câmara.

Art. 5º. Cada Câmara de Julgamento será composta por 02 (dois/duas) Defensores/as Públicos/as; sorteados/as entre os/as designados/as.

§1º. Findada a licença maternidade de Defensora Pública amparada pelo §2º do artigo 8º da Deliberação CSDP nº 424, de 08 de março de 2024, e havendo interesse em reassumir a atividade, o/a suplente anteriormente designado/a retornará à lista de suplência em sua posição de sorteio;

§2º. As Câmaras de Julgamento serão presididas por um/uma Defensor/a Público/a, alternando-se a cada sessão.

Art. 6º. A Câmara Recursal será composta por 04 (quatro) Defensores/as Públicos/as, membros/as da Câmara de Julgamento, em sistema de rodízio, e pela Coordenação da Assessoria de Convênios, que atuará como Presidente da Câmara Recursal.

Art. 7º. A designação dos/das membros/membras da Comissão Paritária de Fiscalização do Convênio será feita pela Defensora Pública-Geral do Estado e terá validade de doze meses, pelo período compreendido entre 01-03-2025 e 28-02-2026, salvo superveniência de outro ato da Defensoria Pública-Geral, podendo este período ser prorrogado por até 12 (doze) meses.

§1º. Os/as Defensores/as Públicos/as designados/as não poderão requerer sua exclusão até o término do período previsto no caput, salvo se previamente autorizado pela Coordenação da Assessoria de Convênios, ou se houver necessidade de prorrogação do Ato.

§2º. Os/As designados/as deverão informar seu período de férias, licenças e ou afastamentos, na semana subsequente ao sorteio.

§3º. Eventual alteração nos mencionados afastamentos, é de responsabilidade do/a Defensor/a designado/a comunicar até o dia 20 do mês antecedente ao da sessão;

§4º. A ausência não justificada de qualquer dos/as membros/as da Comissão Paritária por três reuniões ou a inobservância do prazo previsto nos parágrafos 2º e 3º do presente artigo ensejará a cessação de sua designação e sua substituição, observada a ordem da lista de suplentes.

Art. 8º. Os/as Defensores/as Públicos/as que integrarem a Comissão Paritária farão jus, conforme opção realizada no momento da inscrição:

I - à gratificação de que trata o artigo 6º, inciso III, c/c o parágrafo único do artigo 7º, ambos da Deliberação CSDP nº 340/2017, na proporção de 10% dos vencimentos do Defensor Nível I; ou

II - à compensação, prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da deliberação CSDP nº 441/2024, na proporção de 02 (dois) dias de compensação por mês de atuação.

Art. 9º. As inscrições para as atividades de que tratam o presente Ato poderão ser reabertas a qualquer tempo, mediante ato da Defensoria Pública-Geral do Estado.

Art.10 Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 29 de janeiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 28 de janeiro de 2025

Regulamenta a participação de Defensores/as Públicos/as e Servidores/as no Mutirão de Atendimento no Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos do Tatuapé, a se realizar nos dias 08, 15 e 22 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO o convite feito à Defensoria Pública pelo Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos do Tatuapé;

CONSIDERANDO que o evento "Mutirão de Atendimento Acadêmicos do Tatuapé" ofertará atendimento jurídico à população pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, nos dias 08/02/2025, 15/02/2025 e 22/02/2025, no período das 14h às 18h;

A Defensora Pública-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão contida no art. 19, incisos I, II e III da Lei Complementar Estadual 988/06, RESOLVE:

Artigo 1º Abrir prazo para inscrições de Defensores/as Públicos/as e Oficiais/las de Defensoria Pública interessados/as em participar do evento "Mutirão de Atendimento Acadêmicos do Tatuapé", que será realizado nos dias 08/02/2025, 15/02/2025 e 22/02/2025, no período das 14h às 18h, na Rua Melo Peixoto, 1513 - Tatuapé, Zona Leste do município de São Paulo/SP.

§1º O evento ofertará orientações jurídicas voltadas, prioritariamente, a temas de família e retificação de registro civil para pessoa trans.

§2º O atendimento será realizado nas instalações do Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos do Tatuapé, com apoio operacional da Unidade Móvel da Defensoria Pública do Estado, que estará estacionada no local do evento durante o período de sua duração.

§3º Os/as Defensores/as Públicos/as e Oficiais/las de Defensoria Pública participantes do evento deverão levar os notebooks funcionais nos dias do mutirão, para a realização dos atendimentos aos/às usuários/as da Defensoria Pública.

Artigo 2º Serão distribuídas as seguintes vagas para os respectivos dias de evento:

I – 08/02/2025: 09 (nove) vagas para Defensores/as Públicos/as e 09 (nove) vagas para Oficiais/las de Defensoria Pública;

II – 15/02/2025: 09 (nove) vagas para Defensores/as Públicos/as e 09 (nove) vagas para Oficiais/las de Defensoria Pública;

III – 22/02/2025: 09 (nove) vagas para Defensores/as Públicos/as e 09 (nove) vagas para Oficiais/las de Defensoria Pública;

§1º Fica autorizada, no ato de inscrição, a opção por atuação em mais de um dia de atividade.

§2º Será dada preferência para Defensores/as Públicos/as e Oficiais/las de Defensoria lotados/as na Capital.

§3º Tendo em vista que o plantão é exclusivamente presencial, não serão aceitas inscrições de Defensores/as Públicos/as e Oficiais/las de Defensoria que se enquadrem no artigo 12 do Ato Normativo DPG nº 180/2020, tampouco aquelas contempladas pelo artigo 5º da Deliberação CSDP nº 424/2024, desde que deferidos e informados pelo DRH.

Artigo 3º A atuação dos/as Defensores/as Públicos/as envolverá as seguintes atividades:

I - prestação de orientação jurídica integral à população;

II - cadastramentos e encaminhamentos de usuários/as a órgãos responsáveis;

III - identificação de demandas urgentes e complexas, momento em que a atuação compreenderá a elaboração, cadastramento, coleta de informação e distribuição de declarações iniciais e petições iniciais, adoção de todas as medidas jurídicas cabíveis;

IV - preenchimento do sistema Defensoria Online - DOL, registrando-se todas as demandas; e

V - em casos excepcionais, promover o agendamento ou, se o caso, a indicação de advogado/a dativo do convênio entre a Defensoria Pública e a Ordem dos Advogados do Brasil.

Artigo 4º As atividades dos/as Oficiais/las de Defensoria no atendimento deverão seguir o disposto no artigo 8º da Deliberação CSDP nº 111, de 09 de janeiro de 2009.

Artigo 5º As inscrições serão iniciadas a partir da publicação deste Ato e serão finalizadas no dia 03.02.2025, às 12h00min, mediante preenchimento do formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.office.com/r/QG28y1nss1>.

§1º No ato de inscrição, o/a interessado/a deverá indicar a Unidade em que atua, os dias nos quais pretende atuar no Mutirão de Atendimento e o número do telefone celular.

§2º Os/as inscritos/as não poderão solicitar a troca de dias após a efetivação da inscrição.

§3º Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

Artigo 6º Caso o número de inscrições seja superior ao número de vagas disponíveis, será realizado sorteio entre os/as interessados/as, a ser conduzido pela Primeira Subdefensoria Pública-Geral, no dia 03.02.2025, às 15h00min.

§1º O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº. 283, de 13-09-2013.

§2º Os/As Defensores/as Públicos/as não sorteados/as para início da atividade integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, por ordem alfabética, respeitada a preferência indicada no artigo 2º, §2º do presente ato.

§3º Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas à Primeira Subdefensoria Pública-Geral, por meio do e-mail primeirasubdefensoria@defensoria.sp.def.br.

Artigo 7º A participação no evento gerará direito à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 02 (dois) dias de compensação, nos termos da Deliberação CSDP nº 437, de 18 de outubro de 2024.

Parágrafo único. É vedada a inscrição de Oficial/la de Defensoria designado/a para plantão judiciário na modalidade de Gratificação de Plantão de Defensoria – GPD, conforme previsto no Ato Normativo DPG nº 128, de 11 de outubro de 2017.

Artigo 8º O relatório das atividades desenvolvidas no evento deverá ser apresentado pelos Defensores/as Públicos/as, por meio do SEI, no prazo de 10 (dez) dias da realização da atividade, conforme modelo disponível no SEI, à Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, conforme descrição abaixo:

a. Iniciar processo

- Tipo de processo: Relatório de Atividades Desenvolvidas no Evento (caso não encontre este item, clicar no botão "mais" de cor verde);

- O nível de acesso deverá ser "público" - clicar no botão.

b. Gerar documento nato SEI

- Para gerar o documento, clicar no primeiro botão (canto superior esquerdo – símbolo de folha dobrada na ponta) - "inserir documento"

- Tipo de documento: "Relatório de Atividades Desenvolvidas no Evento" (caso não encontre o documento, clicar no botão "mais" de cor verde);

- Clicar em nível de acesso "público" e salvar - os campos podem ficar em branco;

- Uma caixa pop-up abrirá para edição do modelo padrão (verificar se o navegador não bloqueou a caixa pop-up);

- Editar o modelo (direcionar para a Subdefensoria para a qual haverá a classificação) e clicar em Salvar;

- Assinar o documento.

c. Tramitar para a Primeira Subdefensoria Pública-Geral (SECT PSPG).

§1º A certidão de comparecimento será emitida, após o recebimento do relatório de atividades, pela

Primeira Subdefensoria Pública-Geral ao/a Defensor/a Público/a, que deverá providenciar o seu encaminhamento diretamente ao Departamento de Recursos Humanos para certificação no sistema DRH.

§2º A certidão de comparecimento do/a Oficial/la de Defensoria será emitida pelo/a Primeira Subdefensoria Pública-Geral, sendo que o/a Oficial/la de Defensoria providenciará o encaminhamento diretamente ao Departamento de Recursos Humanos para certificação no sistema DRH.

Artigo 9º Os/as Defensores/as Públicos/as e Oficiais/as de Defensoria Pública que realizarem a atividade serão convocados/as pela Assessoria da Defensora e do Defensor para reunião de trabalho, sem prejuízo das atividades, voltada a orientações acerca do funcionamento do evento, em data anterior à realização da atividade, comunicada por e-mail.

Artigo 10. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 29 de janeiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 28/01/2025

*Abre prazo de inscrições para o preenchimento de **4(quatro) vagas remanescentes e 1 (uma) vaga adicional** para atuação de Defensoras/es Públicas/as com atribuição na área criminal, interessados/as em participar do atendimento especializado às pessoas presas provisoriamente.*

Considerando a Deliberação CSDP nº. 297, de 08 de maio de 2014, que organiza a política institucional de atendimento às pessoas presas provisoriamente atendidas pela Defensoria Pública do Estado;

Considerando o Ato Normativo DPG nº 86, de 30 de junho de 2014, que criou a Divisão de Apoio ao Atendimento da Pessoa Presa (DAP) para organização dessa política;

Considerando o Termo de Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Secretaria de Administração Penitenciária (SAP) e a Defensoria Pública do Estado, em 21 de janeiro de 2020;

*Considerando que os dados obtidos pela DAP, em relação ao interior e litoral do Estado, indicam a necessidade de atuação de **34 (trinta e quatro) vagas** para membros/as da carreira visando realizar o atendimento a pessoas presas provisoriamente;*

Considerando que há vagas remanescentes e necessidade de continuidade dos serviços prestados;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no inciso II, alínea "e", do Ato DPG de 17 de novembro de 2017, publicado no DOE de 18 de novembro de 2017, resolve:

Artigo 1º. Ficam abertas inscrições para atuação de Defensoras/es Públicas/os interessados/as em participar do atendimento às pessoas presas provisoriamente, nos termos dos artigos 5º e 6º da Deliberação CSDP nº 297/14, no período compreendido entre **1º de fevereiro de 2025 a 31 de julho de 2025**, sendo inicialmente abertos os seguintes números de vagas por unidade:

- a. Campinas: 02 (duas) vagas;
- b. Ribeirão Preto: 01 (uma) vaga;
- c. São Carlos: 02 (duas) vagas.

Artigo 2º. Os/As membros/as designados/as para a atividade serão escalados/as para prestar atendimento nos estabelecimentos prisionais que possuam pessoas presas provisoriamente em razão de processos que tramitem em sua unidade.

§1º. Cada Defensora e Defensor atenderá mensalmente, em média, 20 pessoas presas.

§2º. Os atendimentos ocorrerão remoto ou presencialmente em dias determinados da semana, das 08h às 12h.

§3º. No caso de impossibilidade ou dificuldade do atendimento nos estabelecimentos prisionais referidos no "caput", do atingimento do número médio previsto no parágrafo primeiro, em razão de sua inviabilidade técnica, estrutural ou administrativa, "blitz" ou interdição, ou ainda de acordo com as inclusões semanais, conforme listas encaminhadas por cada Direção, o atendimento ocorrerá em outras unidades prisionais, sempre remotamente quando o atendimento presencial impossibilite a realização das demais atividades de atribuição da Defensora e Defensor designado, buscando-se preservar os dias da semana anteriormente definidos, garantindo-se a continuidade do serviço.

§4º. Os atendimentos independem da fase processual em que se encontram os autos, e podem não estar relacionados a processos que tramitam no município em que o/a designado/a atua, sendo que nestes casos, o/a membro/a deverá realizar o atendimento, esclarecer dúvidas jurídicas e prestar as informações que forem disponibilizadas.

§5º. É obrigatório o registro, pelo/a Defensor/a Público/a, dos atendimentos e/ou atos praticados durante e/ou em decorrência da atividade no sistema Defensoria OnLine (DOL), com a respectiva data de atuação na atividade remota ou presencial.

Artigo 3º. A quantidade de Defensoras e Defensores Públicos por CDPs, indicada no artigo 1º, poderá ser revista a qualquer tempo, conforme necessidade do serviço, em especial a variação de inclusão de pessoas presas e eventual interdição de estabelecimento ou impossibilidade ou dificuldade de atendimento.

Artigo 4º. A atividade será prestada diretamente pelos/as membros/as da Defensoria Pública nos CDPs, conforme organização e Coordenação da DAP, nos termos dos procedimentos previstos na Deliberação CSDP nº 297/14.

Artigo 5º. A DAP ficará responsável pelo agendamento da visita junto ao estabelecimento prisional e pelo envio da lista de pessoas que serão atendidas.

§1º. Os/As designados/as elaborarão e enviarão à DAP, em até 05 dias anteriores à visita, a lista prevista no caput, que abrangerá pessoas cujas ações penais sejam de sua atribuição e, se necessário, dos/as demais membros/as classificados/as em sua Unidade.

§2º. Configurada alguma das hipóteses do artigo 2º, §3º, a DAP fará a seleção ou complementará o rol das pessoas presas as serem atendidas e contatará os/as respectivos/as designados/as para o acerto da data dos atendimentos nos outros estabelecimentos.

Artigo 6º. A Defensora ou Defensor Público designado/a deve comunicar à DAP e à direção do estabelecimento prisional, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, sempre que possível, todos os casos em que, por motivo excepcional e justificado, não puder realizar o atendimento para o qual estava previamente escalado, indicando novo dia para sua realização à Divisão, garantindo, assim, a eficiência e continuidade do serviço público.

§1º. Caso o/a designado/a escalado/a não realize a visita agendada, e não tenha sido possível o aviso prévio disposto no parágrafo anterior, deverá comunicar sua ausência à

DAP em até 48 horas após a data agendada para visita, indicando nova data para reposição.

§2º. Inexistirá necessidade de reposição, caso a falta ocorra pelos seguintes motivos:

a) férias;

b) licença-prêmio;

c) licença nojo;

d) licença gala;

e) licença paternidade;

f) licença saúde, comprovada com laudo médico, indicando o CID.

§ 3º. No caso das alíneas "a", "b" e "f" do parágrafo anterior, quando o afastamento não for superior a 15 (quinze) dias, as visitas serão proporcionais aos dias de afastamento.

§4º. Caso a Defensora ou Defensor Público/a compareça ao CDP, ou esteja apto/a para o atendimento remoto na data e hora agendadas, mas não possa realizar o atendimento por motivo a que não tenha dado causa, como interdição, revista ou ausência de resposta à conexão virtual, ficará dispensado da reposição.

§5º. As Defensoras Públicas que estiveram gestantes e com laudo médico indicando incompatibilidade entre a gravidez e a atividade na modalidade presencial poderão optar por realizar as visitas exclusivamente pelo meio remoto.

Artigo 7º. A permuta de dias de atendimento entre designados/as é de sua exclusiva responsabilidade, não sendo oponível à Administração, devendo a DAP ser previamente comunicada para controle dos dados e do fluxo de informações.

Artigo 8º. As Defensoras e Defensores Públicos que vierem a serem designados/as para a atividade do presente Ato poderão permanecer designados/as nas demais atividades de especial dificuldade a depender do caso concreto, considerando os parâmetros da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017, e a necessidade de distribuição equitativa das atividades de especial dificuldade desempenhadas na esfera criminal.

Artigo 9º. As inscrições deverão ser realizadas até **às 18 horas do dia 30 de janeiro de 2025**, mediante preenchimento do formulário, cujo link segue abaixo:
<https://forms.office.com/r/kmfd3Sc0rd>

§1º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§2º. O requerimento deverá conter o nome completo do/a interessado/a, Unidade de lotação, Regional, número da defensoria de atuação, (e sua respectiva Vara Judicial de atuação), o número do telefone celular e **o tipo de contraprestação, conforme artigo 11,**

§1º, do presente Ato.

§3º. As/os Defensoras/es Públicas/os lotadas/os nas Unidades de Campinas, Ribeirão Preto e São Carlos terão preferência para o preenchimento das vagas disponíveis em suas respectivas Unidades.

§4º. Havendo mais inscritos/as do que número de vagas disponibilizadas, terão preferência aqueles/as que tenham atribuição criminal e, entre esses, as/os que estejam em menor número de atividades de especial dificuldade, dentre aquelas previstas no art. 3º, incisos I a V, da Deliberação CSDP nº. 340/2017.

§5º. Caso os critérios de preferência dos parágrafos anteriores sejam insuficientes, proceder-se-á à escolha daquele/a que realizará a atividade mediante sorteio, que será realizado no dia **31/01/2025, às 14h30**, assegurando-se o rodízio entre os/as inscritos/as e aqueles/as e aqueles/as que já exercem a atividade.

§6º. Por rodízio será entendido que aqueles/as que hoje não estão designados/as terão preferência sobre os atualmente designados/as.

§7º. O sorteio referido no §4º será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme previsto pela Deliberação CSDP nº 283/13.

§8º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Terceira Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

Artigo 10. Definidos os/as designados/as, a DAP coordenará a realização da atividade.

Parágrafo único. O/A designado/a poderá mencionar o dia da semana que não pode realizar as visitas pelas manhãs, em razão do exercício de outra atividade de especial dificuldade que já realiza ou afastamento autorizado pelo Conselho Superior.

Artigo 11. O/A Defensor/a Público/a designado/a para a atividade fará jus, a sua escolha:

I - à **gratificação mensal equivalente a 15%** (quinze por cento) dos vencimentos de Defensor Público Nível I prevista nos artigos 3º, II e 4º, I, ambos da Deliberação CSDP nº 340/2017; **ou**

II - à **compensação**, prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, na proporção de **03 (três) dias de compensação** por mês de atuação.

§1º. O/A membro/a da Defensoria Pública designado/a para a atividade fará jus à gratificação ou à compensação, **conforme escolha realizada pelo Defensor/a Público/as por meio do link de inscrição.**

§2º. É **vedada** a alteração de contraprestação após o início da atividade, salvo decisão fundamentada da Terceira Subdefensoria Pública-Geral.

Artigo 12. Fica autorizado um deslocamento mensal para a realização da atividade, sem prejuízo do agendamento de atendimentos remotos.

Parágrafo único: Caso o atendimento previsto no "caput" seja insuficiente para o preenchimento do número médio disposto no artigo 2º, §1º, proceder-se-á na forma do artigo 2º, §3º.

Artigo 13. As Defensoras e Defensores Públicos designados/as para a atividade descrita no presente ato passarão a integrar as respectivas escalas no período de **01/02/2025 a 31/07/2025** podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

Artigo 14. Os/As designados/as poderão ser convocados/as para reuniões de trabalho ou cursos de aperfeiçoamento, a serem realizados preferencialmente de maneira remota, no período da manhã, voltados ao aprimoramento das atividades desenvolvidas, cuja presença será computada como dia de atividade, preservando-se o mínimo de uma visita mensal ao CDP.

Parágrafo único. Os cursos de aperfeiçoamento poderão ser gravados e disponibilizados na plataforma da EDEPE.

Artigo 15. Situações não previstas no presente Ato serão resolvidas pela Assessoria Criminal e Infracional da Defensoria Pública-Geral.

Artigo 16. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 29 de janeiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Deliberação CSDP nº 442, de 24 de janeiro de 2025

Deliberação CSDP nº 442, de 24 de janeiro de 2025

Altera a Deliberação CSDP nº 143, de 26 de novembro de 2009.

Artigo 1º. Altera-se o anexo II da Deliberação CSDP nº 143, de 26 de novembro de 2009, nos seguintes termos:

DP	Unidade	Regional	Atribuições
06	Itapetininga	Sorocaba	Cível / Fazenda Pública / Família/ Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
07	Itapetininga	Sorocaba	Cível / Fazenda Pública / Família/ Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Artigo 2º. Esta deliberação entrará em vigor, a partir de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 29 de janeiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Extrato da 864ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Extrato da 864ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Retificação do DOE de 28/01/2025

SEI nº 2025/0000436

Interessado/a: Wlamyr Gusmao Junior e Mariela Moni Marins Tozetto

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que trata da fixação de atribuições dos Defensores Públicos do Estado de São Paulo), relativo a Unidade Itapetininga

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

Onde se lê:

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar a proposta de alteração, de acordo com a Deliberação CSDP nº 442, de janeiro de 2025, a ser publicada oportunamente.

Leia-se:

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar a proposta de alteração, de acordo com a Deliberação CSDP nº 442, de 24 de janeiro de 2025, a ser publicada oportunamente.



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 29 de janeiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Pauta da 865ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Pauta da 865ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 31/01/2025 às 13h00

Local: Local: Auditório da Regional Central, situado na Avenida Liberdade, 32 - 2º andar, e por videoconferência

Hora do Expediente:

1. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior
2. Comunicações da Presidência
3. Comunicações da Secretaria
4. Momento aberto
5. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

SEI nº 2021/0001308

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Pedido de providências sobre a nota técnica, visando estudar o fortalecimento da atuação do Núcleo Especializado, criação de grupos de trabalho, e a edição de deliberação que verse sobre a inclusão do quesito raça/cor e de campo para identidade de gênero, nome social e orientação sexual em todos os formulários, no âmbito da Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2021/0001309

Interessado/a: Talita Tinello Mendonca

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de mestrado, no período de 30 (trinta) meses, a iniciar em 01 de março 2021.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2021/0001505

Interessado/a: Alex Gomes Seixas

Assunto: Proposta de criação do Núcleo Especializado em Saúde Pública - NESP.

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2021/0001685

Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2021/0001959

Interessado/a: Coordenadora da Regional de São Carlos

Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP 132/09, que regulamenta a criação das regionais do interior, capital e região metropolitana.

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2021/0001960

Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador (a) de Habitação, Urbanismo e questões agrárias e fixa suas rotinas administrativas

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2021/0001964

Interessado/a: Bruno Ricardo Miragaia Souza

Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001965

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra a recomendação da Corregedoria Geral nº 29, de 14 de julho de 2015.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001966

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 281/13 (que dispõe sobre o processamento de manifestações na Ouvidoria-Geral e fixa a política institucional de Subouvidorias)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001967

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 013/06 (que regulamenta a concessão de diárias, dispõe sobre o reembolso de transportes e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001969

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de criação de grupo de trabalho para analisar a atuação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo na segunda instância de jurisdição.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001976

Interessado/a: Willian Fernandes

Assunto: Proposta de deliberação, visando a instituição de Comitê de Gestão de Crise no âmbito da Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001985

Interessado/a: Bruno Haddad Galvão

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos/as servidores/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2021/0001989

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior, Lucas Pampana Basoli e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 010/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2021/0001990

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a atividade de educação em direitos na Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2021/0001995

Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha

Assunto: Pedido de providências com relação ao serviço de automação da justiça (SAJ), na modalidade plataforma virtual E-SAJ.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2021/0002004

Interessado/a: Alessandro Valerio Follador

Assunto: Proposta de alteração da atribuição do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, do Polo Cível Central, e dos/as Defensores/as Públicos/as em exercício de atividade especial dificuldade - Centro de referência e apoio a vítima (CRAVI)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2021/0002010

Interessado/a: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002015

Interessado/a: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08 (que regulamenta a realização de atividade docentes e discentes por Defensor/a Público/a durante a jornada de trabalho)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002016

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 80/2014.

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002017

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de substitutivo de projeto de lei, que fixa o subsídio mensal dos/as Defensores/as Públicos/as, altera a Lei Complementar nº 1.050/08, fixa data-base para fins de revisão dos vencimentos e proventos do seu quadro de servidores/as, possibilita a instituição de funções de confiança e dá outras providências.

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002019

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2018 a janeiro de 2019)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002020

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002021

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Jundiaí

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública).

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002024

Interessado/a: Horacio Xavier Franco Neto

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº 2021/0002026

Interessado/a: Alessandro Izzo Coria e Eduardo Belmudes

Assunto: Proposta de deliberação, que define normas gerais de criação, transferência, extinção e remoção de órgão de atuação, bem como de Defensorias Regionais.

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº 2021/0002031

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2015).

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2021/0002033

Interessado/a: Coordenação da Comissão de Estudos Interdisciplinares

Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP nº 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar).

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2021/0002034

Interessado/a: Coordenação da Regional Infância e Juventude

Assunto: Pedido de regulamentação de trabalho extraordinário, que decorre de decisões externas à Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2021/0002035

Interessado/a: Paulo Keishi Ichimura Kohara

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso "Laboratório Unidade Transversal de Pesquisa Psicogênese e Psicopatologia", a ser realizado no período de 17 de setembro a 14 de novembro de 2018

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2021/0002037

Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de edição de Recomendações do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, nos termos do artigo 31, XVIII, da LC 988/2006

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2021/0002048

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Carapicuíba e da Unidade Osasco

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2021/0002050

Interessado/a: Fernando Artacho Carvalho Martins e outros

Assunto: Pedido de providências relativo ao provisionamento de demandas na Defensoria Pública, diante do comunicado conjunto da 2ª e 3ª Subdefensorias Públicas-Gerais

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2021/0002053

Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002066

Interessado/a: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002067

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 259/12 (que disciplina a concessão do auxílio alimentação aos/as membros/as da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002070

Interessado/a: Vilmar Douglas de Souza Pimenta

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de especialização, no período de 04 (quatro) anos.

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002072

Interessado/a: Julio Camargo de Azevedo

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário: violência de gênero: Desafios e perspectivas para proteção integral das mulheres", a ser realizado no período de 11 a 12 de junho de 2018.

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002073

Interessado/a: Alexandre Grabert

Assunto: Pedido de suspensão, em caráter liminar, do ato conjuntonº 24/17 da Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas do Estado, no que tange aos processos de execução digitais da Unidade Franco da Rocha

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002074

Interessado/a: Carolina Rangel Nogueira

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002076

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de alteração do quantitativo de estagiários de direito que consta na Deliberação CSDP nº 030/07

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002080

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2019)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002083

Interessado/a: Glauber Callegari e Tatiana Campos Bias Fortes

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 152/10 (que regulamenta a atuação dos/as Defensores/as Públicos/as em plantões judiciais)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002084

Interessado/a: Coordenação da Unidade Santo Amaro

Assunto: Pedido de providências sobre as atribuições da Unidade Santo Amaro

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002085

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de deliberação para instituir o programa de assistência à saúde suplementar para os/as membros/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002086

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 296/14 (que trata da metodologia institucional de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nos estabelecimentos destinados à privação da liberdade, e estabelece outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002087

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Apresentação de relatório final desenvolvido pelo Grupo de Trabalho sobre a Regional Infância e Juventude

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2021/0002088

Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar

Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2021/0002089

Interessado/a: Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

Assunto: Pedido de declaração de nulidade do artigo 7º do Ato da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2021/0002090

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de deliberação para estabelecer procedimento para confecção, discussão e análise das propostas orçamentárias anuais da instituição

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2021/0002091

Interessado/a: Samuel Friedman

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 242/12 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral do Estado e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2021/0002094

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/20 a janeiro/21

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2021/0002113

Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

SEI nº 2021/0002114

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2018)

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

SEI nº 2021/0002117

Interessado/a: Associação dos Servidores/as da Defensoria Pública do Estado e Diretores Regionais da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de revisão de Gratificação de Representação aos/as servidores/as da instituição.

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

SEI nº 2021/0002119

Interessado/a: Elpidio Francisco Ferraz Neto

Assunto: Proposta de alteração da deliberação da Deliberação CSDP nº 132/09 (que regulamenta as áreas de abrangência territorial de algumas Defensorias Públicas Regionais)

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

SEI nº 2021/0002120

Interessado/a: Julio Cesar Tanone

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 337/17 (que institui o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

SEI nº 2022/0003080

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Pedido de cessação de designação do Defensor Público Marcelo Bonilha Campos da Presidência da Comissão Especial a que se refere a Deliberação CSDP nº 010/06

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2022/0003981

Interessado/a: Alex Gomes Seixas, Juliano Bassetto Ribeiro e Aluisio lunes Monti Ruggeri Ré

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2022/0004251

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial e do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Assunto: Proposta de deliberação para instituir a Coordenadoria de Diversidade e Ações afirmativas no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (COORDIVERSA)

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2022/0005699

Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Pedido de manutenção de feixe de atribuições e opinião sobre lotação da 7ª Defensoria Pública da Unidade São José do Rio Preto

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

SEI nº 2022/0006871

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2022/0007332

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/21 a julho/21

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2022/0008447

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, Núcleo Especializado da Infância e Juventude e Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Proposta de deliberação que visa regulamentar a política institucional de atendimento integral às vítimas diretas e indiretas de violência praticada por agentes de segurança pública

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

SEI nº 2022/0013945

Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2022/0015719

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (fixa o limite de seus integrantes, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2022/0016713

Interessado/a: Catarina Marchiori

Assunto: Pedido de afastamento para tratar de assistência ao filho portador de deficiência física, sensorial ou mental, no período de 06 (seis) meses

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2022/0017483

Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública

Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar a realização de atividades docentes, bem como a divulgação e a produção de conteúdo educacional pela internet por Defensor/a Público/a e Servidor/a.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2022/0018887

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/06 (que regulamenta o estágio de direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2022/0021379

Interessado/a: Raphael Camarao Trevizan

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 285/13 (que define as normas para o gozo de licença-prêmio pelos membros e servidores da Defensoria Pública, e dá outras providências.)

Relato/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2023/0000118

Interessado/a: Julio Cesar Salles Ribeiro

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 400/22 (que prevê reservas de vagas para ações afirmativas nos concursos e seleções públicas pela Defensoria Pública e altera a Deliberação CSDP nº 010/06)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2023/0000206

Interessado/a: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2023/0000952

Interessado/a: Fabiana Botelho Zapata

Assunto: Pedido de afastamento para exercer a função de Assessoria de Direitos Humanos da Secretaria da Segurança Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2023/0001962

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2023/0001974

Interessado/a: Marcelo Dayrell Vivas

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 23 de fevereiro a 22 de junho de 2023.

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2023/0006815

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 138/09 (que estabelece tramitação prioritária de casos de Violência Doméstica e Familiar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2023/0012752

Interessado/a: Daniela Sanchez Ita Ferreira

Assunto: Remoção por união de cônjuges (de: Unidade Barretos/ para: município de São José do Rio Preto)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2023/0013625

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosa

Assunto: Pedido de liminar para suspender os efeitos e, declaração da nulidade da decisão da Defensoria Pública Geral no processo Sei nº 2023/0009738.

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2023/0014260

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosa

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel

SEI nº 2023/0015241

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 321/15 (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2023/0021352

Interessado/a: Raphael Camarão Trevizan

Assunto: Proposta de deliberação que dispõe sobre a celebração, a renovação e o aditamento de convênios.

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2024/0000986

Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar o programa creche-escola no âmbito da instituição

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

SEI nº 2024/0005197

Interessado/a: Vinicius Camargo Henne

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de março a junho de 2024.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2024/0006163

Interessado/a: Luciano Pereira de Andrade

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 08 de março a 22 de novembro de 2024

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2024/0006196

Interessado/a: Raquel Hosana de Souza

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - mestrado, no período de 25 de março a 29 de novembro de 2024

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2024/0006414

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de distribuição de 68 (sessenta e oito) cargos de Assistente Técnico de Defensoria Pública IV, criados pela Lei Complementar nº 1.392, de 22/12/2023

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2024/0006698

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Assunto: Proposta de edição da deliberação, que visa tratar da Política Institucional de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº 2024/0007308

Interessado/a: Mariana Borgheresi Duarte e Raphael Camarao Trevizan

Assunto: Proposta de deliberação, que dispõe sobre o processo de vitaliciamento das Defensoras e dos Defensores Públicos do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2024/0009402

Interessado/a: Danilo Martins Ortega

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 398/20 (que regulamenta o concurso de promoção na carreira de Defensor/a Público/a do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2024/0010093

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2024/0010716

Interessado/a: José Moacyr Doretto Nascimento e Mariana Borgheresi Duarte

Assunto: Proposta de deliberação, que disciplina o pagamento de juros e correção monetária à de indenização de férias e licença-prêmio devidos aos/às membros/as e servidores/as da Defensoria Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo de Andrade

SEI nº 2024/0010857

Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Pedido de cessação de designação da Coordenação do Núcleo Especializado Segunda Instância e Tribunais Superiores (NSITS) e Proposta de abertura de inscrições para seleção de Coordenadores/as do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2024/0013137

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de deliberação, que dispõe sobre o ressarcimento das despesas, total ou parcial, com planos de assistência saúde aos/as membros/as e servidores/as da Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº 2024/0018241

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 075/08 (que regulamenta a gratificação de auxílio magistério e estabelece critérios para o cálculo da hora-aula de Defensor Público, designado para proferir aula na Escola da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2024/0018614

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 254/12 (que regulamenta os dispositivos legais relacionados ao cálculo das vantagens pecuniárias por tempo de serviço)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2024/0020113

Interessado/a: José Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de deliberação que disciplina a expedição de folha de pagamento dos membros inativos e dá outras providências

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2024/0020140

Interessado/a: Rodrigo Ferreira dos Santos Ruiz Calejon

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - mestrado, no período de 03 de setembro a 07 de dezembro de 2024

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2024/0021147

Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 400/22 (que prevê a reserva de vagas para ações afirmativas nas seleções públicas e concursos promovidos pela Defensoria Pública)

Relator/a Conselheiro/a: Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2024/0022464

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção da Igualdade Racial e de Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais (NUPIR)

Assunto: Proposta de deliberação que trata do regimento interno do Núcleo Especializado (NUPIR)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2024/0022982

Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2024/0023464

Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de revisão do art. 109, parágrafo único, da Lei Complementar estadual 988/06 sobre o critério de antiguidade para fins de remoção e promoção na Defensoria Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2024/0024097

Interessado/a: Elthon Siecola Kersul, Fabio Jacyntho Sorge, Fernanda Capitanio Macagnani Soldi e Luiz Eduardo de Toledo Coelho

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 390/21 (que regulamenta a implementação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, de programa de Estágio de Pós-Graduação conforme permitido pela Lei 11.788/2008 c./c. a Lei 9.394/96)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2024/0024437

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº 2024/0026852

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores (NESITS)

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/23 a janeiro/24

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº 2024/0026951

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero (NUDIVERSIS)

Assunto: Proposta de deliberação que trata do regimento interno do Núcleo Especializado (NUDIVERSIS)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2024/0027141

Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2024/0027143

Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/23 a julho/23

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2024/0027145

Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/23 a janeiro/24

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2024/0027156

Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2024/0028978

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos - Apadep

Assunto: Proposta de Deliberação visando a criação de uma política institucional de monitoramento de riscos e proteção de membras/os e servidoras/es da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2024/0031314

Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula

Assunto: Proposta de deliberação que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados fora do horário normal de expediente, em decorrência de instabilidade nos sistemas de

processamento eletrônico, no âmbito da Defensoria Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

SEI nº 2024/0033082

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2024/0033349

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NESC)

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

SEI nº 2024/0033659

Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo (NHABURB)

Assunto: Proposta de deliberação referente ao atendimento coletivo de Habitação e Urbanismo

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2024/0034568

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência (NEDIPED)

Assunto: Proposta de deliberação sobre política institucional de cuidados para Defensores/as e Servidores/as com deficiência ou doença grave e seus familiares, e usuários/as com deficiência

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº 2024/0034573

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NSITS)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2024/0035423

Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2025/0000274

Interessado/a: Lucas Soares e Silva

Assunto: Pedido de afastamento parcial para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 14 de fevereiro a 28 de junho de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

SEI nº 2025/0000702

Interessado/a: Dener Luiz Silva

Assunto: Pedido de afastamento para realização de pesquisa e elaboração da tese de Mestrado, em dois períodos de 15 (quinze) dias, entre os dias 10 a 24 de fevereiro e 31 de março a 14 de abril de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2025/0000770

Interessado/a: Amanda Pilon Barsoumian

Assunto: Pedido de afastamento integral para realização de pesquisa e elaboração da tese de Mestrado, pelo período de 30 (trinta) dias, fracionado entre os dias 14 a 28 de fevereiro e 02 a 16 de junho de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº 2024/0020776

Interessado/a: Alana Gonçalves Cardoso da Silva

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº 2024/0020820

Interessado/a: Paulo Victor Lopes

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

SEI nº 2024/0020836

Interessado/a: Fernanda Contreras de Oliveira

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2024/0020845

Interessado/a: Jeanderson da Silva Bispo

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitano Macagnani Soldi

SEI nº 2024/0020847

Interessado/a: Joao Pedro Rodrigues Nascimento

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2024/0021075

Interessado/a: Karla Janaina Castro Y Rodriguez de Franca

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 29 de janeiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 28 de janeiro de 2025

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, a servidora Amanda Caroline Gomes Serejo Cruz, para exercer suas atribuições ordinárias, junto à Primeira Subdefensoria Pública-Geral, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, nos dias 25 e 26/01/2025.



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 29 de janeiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 28 de janeiro de 2025

Designando, com fundamento no artigo 1º, inciso II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Servidora Pública abaixo relacionada para exercer, sem prejuízo de suas atribuições, a atividade de coordenação de atividades de secretaria ou de cartório, no Núcleo Especializado de Promoção da Igualdade Racial e Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais, e, atribuindo a gratificação mensal equivalente a 10% (dez por cento), sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 5º, da Lei Complementar Estadual nº 1.338/2019 c/c artigo 10 do Ato Normativo DPG n. 154/2019, a partir de 20.01.2025, Maria Regina Pereira Lopes.



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 29 de janeiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

ATO CONJUNTO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO E DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 28-01-2025

Designando, com fundamento no artigo 1º, incisos I e II, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, em consonância com o Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado de 17-09-2024, publicado no DOE de 18-09-2024, o Defensor Público Samuel Friedman para atuar, de forma remota, nos plantões judiciais das sedes das Circunscrições Judiciárias de Americana, Amparo, Andradina, Assis, Batatais, Botucatu, Casa Branca, Catanduva, Dracena, Fernandópolis, Guaratinguetá, Itapeva, Itu, Ituverava, Jaboticabal, Jales, Lins, Mogi Mirim, Ourinhos, Pirassununga, Presidente Venceslau, São João da Boa Vista e Votuporanga, nos termos da Deliberação CSDP 334/2017, no período de 27/01/2025 a 31/03/2025.



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 29 de janeiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

ATO CONJUNTO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO E DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DE 28/01/2025

Tornar sem efeito prorrogação da designação das Defensoras Públicas abaixo relacionadas previsto no Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado de 23-01-2025, publicado no DO de 24-01-2025, para atuação de Defensoras e Defensores Públicos para atuação na defesa em execução da pena de multa em trâmite nas Unidades de Presidente Prudente, Ribeirão Preto e da Vara de Execuções Criminal da Capital no período de 01/01/2025 a 30/06/2025, por bloco de atuação: Mariana Borgheresi Duarte, Vanessa Medrado de Souza e Thais Guerra Leandro

Prorrogar a designação da Defensora Pública Mariana Borgheresi Duarte para atuação nos processos de execução da pena de multa em trâmite nas Unidades de Presidente Prudente, Ribeirão Preto e da Vara de Execuções Criminal da Capital, pelo período de 01/01/2025 a 30/06/2025, fazendo jus à gratificação prevista no art. 6º, inciso III, combinado com o parágrafo único do art. 7º, ambos da Deliberação CSDP nº. 340/2017, por bloco de atuação.

Prorrogar a designação das Defensoras Públicas Thais Guerra Leandro e Vanessa Medrado de Souza para atuação nos processos de execução da pena de multa em trâmite nas Unidades de Presidente Prudente, Ribeirão Preto e da Vara de Execuções Criminal da Capital, pelo período de 01/01/2025 a 30/06/2025, fazendo jus à compensação não indenizável, prevista no artigo 1º-A, da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º, da Deliberação CSDP nº. 441/2024, na proporção de 02 (duas) compensações por bloco de atuação.



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 29 de janeiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de 28/01/2025

Cessando, com fundamento no artigo 1º, Inciso I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do/a Servidor/a Público/a abaixo relacionado/a para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no exercício de atividade própria do cargo, em condição de especial dificuldade, decorrente da natureza do serviço, consistente no atendimento ao público, nas respectivas Unidades da Defensoria Pública, e fazendo cessar a gratificação mensal, equivalente a 10% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 9º, do Ato Normativo DPG 136/2018, a partir de:

11/12/2024, Larissa Gomes Gualberto – Unidade São Miguel Paulista

07/01/2025, Eric Santiago Vieira – Unidade Nossa Senhora do Ó

Cessando, com fundamento no artigo 1º, Inciso I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do/a Servidor/a Público/a abaixo relacionado/a para a coordenação de atividades de secretaria ou de cartório e distribuição de autos e intimações judiciais, sem prejuízo de suas atribuições, e fazendo cessar a gratificação mensal equivalente a 10% (dez por cento), sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 5º, da Lei Complementar Estadual nº 1.338/2019 c/c artigo 10º, do Ato Normativo DPG 154/2019, a partir de:

07/01/2025, Akira Matsuzaki – Regional Criminal

Designando, com fundamento no artigo 1º, Inciso I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o/a Servidor/a Público/a abaixo relacionado/a para a coordenação de atividades de secretaria ou de cartório e distribuição de autos e intimações judiciais, sem prejuízo de suas atribuições, e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 10% (dez por cento), sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 5º, da Lei Complementar Estadual nº 1.338/2019 c/c artigo 10º, do Ato Normativo DPG 154/2019, a partir de:

16/10/2024, Renato Cristiam Goldoni Domingos – Unidade Júri

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Defensor Público abaixo relacionado para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à

realização de atendimento a pessoas privadas de liberdade nos centros de detenção provisórios e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso II, e artigo 4º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01/02/2025 a 31/07/2025, Luis Fernando Vilas Boas Bonachela.



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 29 de janeiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral Do Estado, de 28/01/2025

Considerando o Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 24-01-2025, que regulamentou a participação de Oficiais/las e Agentes de Defensoria Pública no evento "Mutirão de Retificação de Nome e Gênero – Meu Nome, Meu Direito", a se realizar no dia 29-01-2025, no Casa Ser Dorinha, situado na Av. Dr. Guilherme de Abreu Sodré, nº. 485, Cidade Tiradentes, São Paulo -SP,

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública para atendimento à população necessitada que comparecer ao referido evento;

Considerando o sorteio realizado em 29 de janeiro de 2025;

Art. 1º. Designo, nos termos do artigo 1º, I, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Oficial de Defensoria Alexandre Tadeu dos Santos e a Oficiala de Defensoria Silvia Helena dos Santos Claro, para atuarem no evento "Mutirão de Retificação de Nome e Gênero – Meu Nome, Meu Direito", a se realizar no dia 29/01/2025 das 09h às 16 horas, com prejuízo das atribuições ordinárias.

Art. 2º. Nos termos do artigo 5º, §2º do Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 24-01-2025, integra a escala de suplente a Oficiala de Defensoria Aline Aparecida dos Santos Ribeiro.

Art. 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 29 de janeiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 28/01/2025

Tornar sem efeito prorrogação da designação do Defensor Público Vitor Ortiz Amando de Barros previsto no Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de 23-01-2025, publicado no DO de 24-01-2025, para atuação de Defensoras e Defensores Públicos nos Centros de Integração da Cidadania da Capital e sua Região Metropolitana, em conformidade com o Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 22, de 14-11-2017, publicado no DO de 17-11-2017, no período de 01/01/2025 a 31/03/2025.

Prorrogar a designação do Defensor Público Vitor Ortiz Amando de Barros para atuação de Defensoras e Defensores Públicos nos Centros de Integração da Cidadania da Capital e sua Região Metropolitana, em conformidade com o Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 22, de 14-11-2017, publicado no DO de 17-11-2017 c/c Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 12-09-2024, publicado no DOE 13/09/2024, pelo período de 01/01/2025 a 31/03/2025, fazendo jus à gratificação prevista no art. 6º, inciso III, combinado com o parágrafo único do art. 7º, ambos da Deliberação CSDP nº. 340/2017, por mês, no CIC Casa Cidadania às Terças-Feiras



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 29 de janeiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 28/01/2025

Considerando Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 16/01/2025, publicado no DO de 20/01/2025, que abriu prazo de inscrições para o preenchimento de 33 (trinta e três) vagas para atuação de Defensoras e Defensores Públicos/as classificados/as nas Unidades de Araçatuba, Campinas, Franca, Guarujá, Jacareí, Jaú, Jundiaí, Piracicaba, Presidente Prudente, Registro, Ribeirão Preto, São Carlos, São José dos Campos, São José do Rio Preto, São Vicente, Taubaté e Tupã, com atribuição na área criminal, interessados/as em participar do atendimento especializado às pessoas presas provisoriamente;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no art. 1º, inciso II, alíneas "a" e "e", do Ato DPG de 17 de novembro de 2017, publicado no DOE de 18 de novembro de 2017, resolve:

Artigo 1º. Designar as/os Defensoras/es Públicas/os abaixo indicadas/os para exercerem atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, consistente no **atendimento a pessoas privadas de liberdade nos Centros de Detenção Provisória**, e atribuir a gratificação mensal equivalente a 15% (quinze por cento) dos vencimentos de Defensor Público Nível I prevista nos artigos 3º, II, e 4º, I, ambos da Deliberação CSDP nº 340/2017, **no período compreendido entre 01/02/2025 a 31/07/2025:**

Amanda Martins Soares de Oliveira

Amanda Moniz de Abreu

Anna Cecilia Silva Ferreira de Oliveira Brechani

Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa

Camila Sátolo do Canto

Dillyane de Sousa Ribeiro

Gabriela Galetti Pimenta

Gustavo Cabral Narciso Gianette

Lauriane Matos da Rocha Barros

Leonardo Arantes Vicentini

Livia Correia Tinoco

Luana Pereira do Amaral

Mariana Pagano Gil

Massiminiano Fernandes Biliu

Rafael Alvarez Moreno

Rafael de Souza Borelli

Raíssa Fernandes Lima Campos
Rodrigo Figueiredo de Oliveira
Simone Lavelle Godoy de Oliveira
Tássis Almeida Caires
Thais Guerra Leandro
Víctor Luiz Oliveira da paz

Artigo 2º. Designar as/os Defensoras/es Públicas/os abaixo indicadas/os para exercerem atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, consistente no **atendimento a pessoas privadas de liberdade nos Centros de Detenção Provisória**, e atribuir a compensação, prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, na proporção de 03 (três) dias de compensação por mês de atuação, **no período compreendido entre 01/02/2025 a 31/07/2025:**

Aluísio Iunes Monti Ruggeri Ré
Bruno Lopes de Oliveira
Diogo Cesar Perino
Fabio JacynthoSorge
Fernando Perez da Cunha Lima
Genival Torres Dantas Junior
Luiz Eduardo Kawano Dias
Ricardo Augusto Paganucci Lodi
Rosely Galvão Mota Chaves
Talissa Gobetti Correia
Wild Afonso Ogawa Filho

Artigo 3º. Este Ato entra em vigor a partir de 1 de fevereiro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 29 de janeiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 28/01/2025

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 17/01/2025, publicado no D.O. de 20/01/2025, que abriu inscrições para atuação de Defensoras/es Públicas/os no Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro Pop. de Bauru-SP.

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar o Defensor Público **Fernando Pinheiro Gamito** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro Pop, localizado na Avenida Nuno de Assis, nº 10-77, Centro, Bauru-SP, com **atuação quinzenal, às quintas-feiras, das 8h às 11h**, fazendo jus à gratificação mensal equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 6º, inciso I, c.c. art. 7º, "a", ambos da Deliberação CSDP nº 340/2017, **no período compreendido entre 01/02/2025 a 31/07/2025.**

Artigo 2º. Integrará a escala de suplentes a Defensora Pública **Priscila Domiciano da Silva**, conforme dispõe o artigo 7º, §5º, do referido Ato.

Artigo 3º. A atuação do Defensor Público designado deverá observar a regulamentação definida no Ato nº 26 do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 26, publicado no DOE de 11-01-2022 c/c o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 17/01/2025, publicado no D.O. de 20/01/2025.

Artigo 4º. Este Ato entrará em vigor a partir de **1 de fevereiro de 2025.**



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 29 de janeiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 28/01/2025

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 20/01/2025, publicado no D.O. de 21/01/2025, que abriu inscrições para atuação de Defensoras/es Públicas/os no Centro de Referência de Atendimento à Mulher e São José do Rio Preto

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar o/as Defensor/as Público/as abaixo indicado/as para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuarem no Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) de São José do Rio Preto, fazendo jus à gratificação mensal equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 6º, inciso I, c.c. art. 7º, "a", ambos da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017, **no período compreendido entre 01/02/2025 a 31/07/2025**, mediante a realização de plantões quinzenais, na forma abaixo apontada:

Bruna Molina Hernandez da Costa - terças-feiras

Viviane Modesto Gramulha - quintas-feiras

Artigo 2º. Designar o/as Defensor/as Público/as abaixo indicado/as para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuarem no Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) de São José do Rio Preto, fazendo jus à compensação, prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, na proporção de 02 (dois) dias de compensação por mês de atuação, **no período compreendido entre 01/02/2025 a 31/07/2025**, mediante a realização de plantões quinzenais, na forma abaixo apontada:

Lia Ruiz Lourenço - terças-feiras

Ricardo Augusto Paganucci Lodi - quintas-feiras

Artigo 3º. Integrará a escala de suplentes a Defensora Pública **Jaqueline Marcele Alves Amaral**, conforme dispõe o artigo 5º, §5º, do referido Ato.

Artigo 4º. A atuação do/as Defensor/as Público/as designado/as deverá observar a regulamentação definida no Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral, nº 24, publicado no DOE de 11/01/2022, c/c o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de de 20/01/2025, publicado no D.O. de 21/01/2025.

Artigo 5º. Este Ato entrará em vigor a partir de 1 de fevereiro de 2025.

(Republicado por haver alteração)



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 29 de janeiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 28/01/2025

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 17/01/2025, publicado no D.O. de 20/01/2025, que abriu inscrições para atuação de Defensoras/es Públicas/os no projeto “Resgatando a Cidadania”, visando a prestação de assistência jurídica à população em situação de rua de Limeira/SP.

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, “e” do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar o Defensor Público **Cassiano Fernandes Pinto de Carvalho** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no projeto “Resgatando a Cidadania”, na cidade de Limeira/SP, com **atuação quinzenal**, nos locais a seguir indicados, fazendo jus à gratificação mensal equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 6º, inciso I, c.c. art. 7º, “a”, ambos da Deliberação CSDP nº 340/2017, **no período compreendido entre 01/02/2025 a 31/07/2025.**

a) Centro Pop, localizado na Rua Aldo Ciarrochi, nº 461 – Jd. Ibirapuera, Limeira-SP, das **08h00 às 11h00**, na **2ª (segunda) terça-feira** de cada mês;

b) Casa de Convivência, localizada na Rua Gabriel Rodrigues de Castro, nº 1705 – Recanto Alvorada, Limeira-SP, das **08h00 às 11h00**, na **4ª (quarta) quinta-feira** de cada mês.

Artigo 2º. A atuação do Defensor Público designado deverá observar a regulamentação definida no Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 27, publicado no DOE de 11-01-2022, c/c o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 17/01/2025, publicado no D.O. de 20/01/2025.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor a partir de 1 de fevereiro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 29 de janeiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração

Ato de 28/01/2025

CRENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Amanda Do Carmo Dos Santos, a partir de 17/02/2025

Neriah Ribeiro Rodrigues, a partir de 30/01/2025

UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA

Yasmin Da Costa Cantieri, a partir de 28/01/2025

UNIDADE VILA PRUDENTE

Thamires Ferraz Muniz, a partir de 29/01/2025

UNIDADE MOGI DAS CRUZES

Gustavo Araujo Lima Franco, a partir de 29/01/2025

UNIDADE MARÍLIA

Naiara Eloisa Do Nascimento Goncalves, a partir de 29/01/2025

UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE

Isabela Camargo De Oliveira, a partir de 29/01/2025

Felipe Augusto Alves Nanci, a partir de 05/02/2025

DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO

Gustavo Evangelista Da Silva, a partir de 10/02/2025

UNIDADE GUARUJÁ

Thalia Feitoza Ramos, a partir de 30/01/2025

UNIDADE AVARÉ

Luana Leticia Manzarotto Picasso, a partir de 29/01/2025

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE DIADEMA

Mikael Pimentel Simas, a partir de 29/01/2025

UNIDADE SANTO AMARO

Joyce Pinho De Oliveira, a partir de 28/01/2025

Luma Avila Vieceli Fabiano, a partir de 28/01/2025

Gilvan Alves De Menezes Filho, a partir de 28/01/2025

UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Izabela Goncalves Nogueira Pires, a partir de 03/02/2025

UNIDADE SANTOS

Jose Luiz Medeiros, a partir de 29/01/2025

UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE

Beatriz Matos De Sousa, a partir de 29/01/2025

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Matheus Souza De Freitas, a partir de 29/01/2025

UNIDADE PRAIA GRANDE

Eduarda Ferreira Amarante Carvalho, a partir de 29/01/2025

Fernando Ribeiro Marques Junior, a partir de 29/01/2025

DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL CRIMINAL

Ryan Expedito Tavares Cipriano, a partir de 03/02/2025

CRENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Serviço Social, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE

Stefane Ferreira Da Rocha, a partir de 20/01/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração

Ato de 28/01/2025

DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 11, inciso II, alínea "a", da Deliberação CSDP nº 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE ITAPEVI

Queila De Souza Dias, a partir de 29/01/2025

DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Milena Goncalves De Souza Macri, a partir de 01/02/2025

DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA

Hully Stefany Alves Da Silva, a partir de 28/01/2025

UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Rebeca Altina Barros, a partir de 01/02/2025

UNIDADE CARAPICUÍBA

Gabrielle Honorato Sobral Alves Da Cunha, a partir de 28/01/2025

UNIDADE ITAPETININGA

Sirlei Aparecida Ferreira, a partir de 29/01/2025



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 29 de janeiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração

Ato de 22/01/2025

CRENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE MOGI DAS CRUZES

Camila Freitas De Melo, a partir de 03/02/2025

UNIDADE ARAÇATUBA

Mariana Guzeloto Caldato, a partir de 24/01/2025

UNIDADE TAUBATÉ

Giovanna Ferreira De Lima, a partir de 27/01/2025

UNIDADE RIBEIRÃO PRETO

Ana Carolina Moreira Bellini, a partir de 27/01/2025

Lorena Dallacqua Martinelli, a partir de 27/01/2025

Isabella Knychala Muniz, a partir de 27/01/2025

UNIDADE AVARÉ

Maria Paula Marques Clivati, a partir de 23/01/2025

UNIDADE SÃO SEBASTIÃO

Carolline Vieira De Sant Ana, a partir de 22/01/2025

UNIDADE FERRAZ DE VASCONCELOS

Kevin Do Prado Pereira, a partir de 21/01/2025

UNIDADE ITANHAÉM

Moema Maria Langoni Amorim Barbosa, a partir de 23/01/2025
(Republicado por conter alteração)



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 29 de janeiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO DE 27/01/2025

Concedendo o Adicional de Qualificação - AQ, a partir de 02/12/2024, com fundamento no artigo 2º, inciso I, do Ato Normativo DPG nº 243, de 11 de agosto de 2023, a servidora com título de Doutora, Beatriz Medeiros Fontenele.

Concedendo o Adicional de Qualificação - AQ, a partir de 14/01/2025, com fundamento no artigo 2º, inciso III, do Ato Normativo DPG nº 243, de 11 de agosto de 2023, a servidora com título de Mestra, Luciana da Costa.

Concedendo o Adicional de Qualificação - AQ, a partir de 13/12/2024, com fundamento no artigo 2º, inciso II, do Ato Normativo DPG nº 243, de 11 de agosto de 2023, a servidora com título de Mestra, Roberta Magacho Rodrigues.

Concedendo o Adicional de Qualificação - AQ, a partir de 12/12/2024, com fundamento no artigo 2º, inciso II, do Ato Normativo DPG nº 243, de 11 de agosto de 2023, a servidora com título de Mestra, Denise Clésia Santos.

Concedendo o Adicional de Qualificação - AQ, a partir de 10/12/2024, com fundamento no artigo 2º, inciso II, do Ato Normativo DPG nº 243, de 11 de agosto de 2023, o servidor com título de Mestre, Lucas Lopes de Almeida.

Concedendo o Adicional de Qualificação - AQ, a partir de 09/12/2024, com fundamento no artigo 2º, inciso II, do Ato Normativo DPG nº 243, de 11 de agosto de 2023, a servidora com título de Mestra, Isabella Dearo Vieira Santos.

Concedendo o Adicional de Qualificação - AQ, a partir de 27/11/2024, com fundamento no artigo 2º, inciso II, do Ato Normativo DPG nº 243, de 11 de agosto de 2023, a servidora com título de Mestra, Marisa Sandra Luccas.

Concedendo o Adicional de Qualificação - AQ, a partir de 17/01/2025, com fundamento no artigo 2º, inciso III, do Ato Normativo DPG nº 243, de 11 de agosto de 2023, a servidora com título de Especialista, Michele Peres Paulon Ramos.

Concedendo o Adicional de Qualificação - AQ, a partir de 15/01/2025, com fundamento no artigo 2º, inciso III, do Ato Normativo DPG nº 243, de 11 de agosto de 2023, a servidora com título de Especialista, Juliana Valle Coca Moralis.

Concedendo o Adicional de Qualificação - AQ, a partir de 13/01/2025, com fundamento no artigo 2º, inciso III, do Ato Normativo DPG nº 243, de 11 de agosto de 2023, o servidor com título de Especialista, Luciano Teles de Sousa.

Concedendo o Adicional de Qualificação - AQ, a partir de 13/01/2025, com fundamento no artigo 2º, inciso III, do Ato Normativo DPG nº 243, de 11 de agosto de 2023, o servidor com título de Especialista, Tiago Mariano Ferraz.

Concedendo o Adicional de Qualificação - AQ, a partir de 08/01/2025, com fundamento no artigo 2º, inciso III, do Ato Normativo DPG nº 243, de 11 de agosto de 2023, a servidora com título de Especialista, Ligia Crescêncio Souto.

Concedendo o Adicional de Qualificação - AQ, a partir de 08/01/2025, com fundamento no artigo 2º, inciso III, do Ato Normativo DPG nº 243, de 11 de agosto de 2023, a servidora com título de Especialista, Gabriela Sógliá Busatto.

Concedendo o Adicional de Qualificação - AQ, a partir de 08/01/2025, com fundamento no artigo 2º, inciso III, do Ato Normativo DPG nº 243, de 11 de agosto de 2023, a servidora com título de Especialista, Fabrícia Moraes Tozetti Contri.

Concedendo o Adicional de Qualificação - AQ, a partir de 08/01/2025, com fundamento no artigo 2º, inciso III, do Ato Normativo DPG nº 243, de 11 de agosto de 2023, o servidor com título de Especialista, Alexandre Tadeu dos Santos.

Concedendo o Adicional de Qualificação - AQ, a partir de 05/01/2025, com fundamento no artigo 2º, inciso III, do Ato Normativo DPG nº 243, de 11 de agosto de 2023, o servidor com título de Especialista, Weder de Oliveira Junior

Concedendo o Adicional de Qualificação - AQ, a partir de 18/12/2024, com fundamento no artigo 2º, inciso III, do Ato Normativo DPG nº 243, de 11 de agosto de 2023, a servidora com título de Especialista, Renata Garcia.

Concedendo o Adicional de Qualificação - AQ, a partir de 16/12/2024, com fundamento no artigo 2º, inciso III, do Ato Normativo DPG nº 243, de 11 de agosto de 2023, o servidor com título de Especialista, Adalton Almeida Santos.

Concedendo o Adicional de Qualificação - AQ, a partir de 11/12/2024, com fundamento no artigo 2º, inciso III, do Ato Normativo DPG nº 243, de 11 de agosto de 2023, o servidor com título de Especialista, Daniel Okayama.

Concedendo o Adicional de Qualificação - AQ, a partir de 09/12/2024, com fundamento no artigo 2º, inciso III, do Ato Normativo DPG nº 243, de 11 de agosto de 2023, a servidora com título de Especialista, Ivaneide David de Souza.

Concedendo o Adicional de Qualificação - AQ, a partir de 09/12/2024, com fundamento no artigo 2º, inciso III, do Ato Normativo DPG nº 243, de 11 de agosto de 2023, a servidora com título de Especialista, Karina Martinez Cidre Joaquim.

Concedendo o Adicional de Qualificação - AQ, a partir de 09/12/2024, com fundamento no artigo 2º, inciso III, do Ato Normativo DPG nº 243, de 11 de agosto de 2023, a servidora com título de Especialista, Viviane Gonçalves.

Concedendo o Adicional de Qualificação - AQ, a partir de 06/12/2024, com fundamento no artigo 2º, inciso III, do Ato Normativo DPG nº 243, de 11 de agosto de 2023, a servidora com título de Especialista, Luanda Lucia dos Santos.

Concedendo o Adicional de Qualificação - AQ, a partir de 05/12/2024, com fundamento no artigo 2º, inciso III, do Ato Normativo DPG nº 243, de 11 de agosto de 2023, o servidor com título de Especialista, Diego Kazuo Alonso Sekine.

Concedendo o Adicional de Qualificação - AQ, a partir de 05/12/2024, com fundamento no artigo 2º, inciso III, do Ato Normativo DPG nº 243, de 11 de agosto de 2023, a servidora com título de Especialista, Larissa Elize Nebesnyj.

Concedendo o Adicional de Qualificação - AQ, a partir de 04/12/2024, com fundamento no artigo 2º, inciso III, do Ato Normativo DPG nº 243, de 11 de agosto de 2023, a servidora com título de Especialista, Gabriela Costa Oliveira.

Concedendo o Adicional de Qualificação - AQ, a partir de 04/12/2024, com fundamento no artigo 2º, inciso III, do Ato Normativo DPG nº 243, de 11 de agosto de 2023, o servidor com título de Especialista, Adriano Alves de Figueiredo.

Concedendo o Adicional de Qualificação - AQ, a partir de 01/12/2024, com fundamento no artigo 2º, inciso III, do Ato Normativo DPG nº 243, de 11 de agosto de 2023, o servidor com título de Especialista, José João Barbosa Neto.

Concedendo o Adicional de Qualificação - AQ, a partir de 29/11/2024, com fundamento no artigo 2º, inciso III, do Ato Normativo DPG nº 243, de 11 de agosto de 2023, a servidora com título de Especialista, Geovani Bianchi Lopes.

Concedendo o Adicional de Qualificação - AQ, a partir de 29/11/2024, com fundamento no artigo 2º, inciso III, do Ato Normativo DPG nº 243, de 11 de agosto de 2023, o servidor com título de Especialista, Thiago Barros Beira.

Concedendo o Adicional de Qualificação - AQ, a partir de 27/11/2024, com fundamento no artigo 2º, inciso III, do Ato Normativo DPG nº 243, de 11 de agosto de 2023, a servidora com título de Especialista, Luana Oliveira Gomes dos Santos.

Concedendo o Adicional de Qualificação - AQ, a partir de 26/11/2024, com fundamento no artigo 2º, inciso III, do Ato Normativo DPG nº 243, de 11 de agosto de 2023, o servidor com título de Especialista, Décio Renato Mendes da Silva.

Concedendo o Adicional de Qualificação - AQ, a partir de 21/11/2024, com fundamento no artigo 2º, inciso III, do Ato Normativo DPG nº 243, de 11 de agosto de 2023, o servidor com título de Especialista, Caio Fernandes Pereira Santos.

Concedendo o Adicional de Qualificação - AQ, a partir de 09/01/2025, com fundamento no artigo 2º, inciso IV, do Ato Normativo DPG nº 243, de 11 de agosto de 2023, o servidor com Diploma de Graduação, Denilson Borges Fiusa.

Concedendo o Adicional de Qualificação - AQ, a partir de 18/12/2024, com fundamento no artigo 2º, inciso IV, do Ato Normativo DPG nº 243, de 11 de agosto de 2023, o servidor com Diploma de Graduação, Jowilson Issao Suzuki.

Concedendo o Adicional de Qualificação - AQ, a partir de 09/12/2024, com fundamento no artigo 2º, inciso IV, do Ato Normativo DPG nº 243, de 11 de agosto de 2023, o servidor com Diploma de Graduação, Sidney dos Santos Junior.

Concedendo o Adicional de Qualificação - AQ, a partir de 29/11/2024, com fundamento no artigo 2º, inciso IV, do Ato Normativo DPG nº 243, de 11 de agosto de 2023, o servidor com Diploma de Graduação, Muller Mendes.

Concedendo o Adicional de Qualificação - AQ, a partir de 29/11/2024, com fundamento no artigo 2º, inciso IV, do Ato Normativo DPG nº 243, de 11 de agosto de 2023, o servidor com Diploma de Graduação, Ricardo Fernandes Mariano.

Concedendo o Adicional de Qualificação - AQ, a partir de 27/11/2024, com fundamento no artigo 2º, inciso IV, do Ato Normativo DPG nº 243, de 11 de agosto de 2023, a servidora com Diploma de Graduação, Adenilda Domingues da Silva.



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 29 de janeiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 28/01/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 04/02/2025 encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Bernardo do Campo, através do endereço eletrônico srfreire@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal
- 1 foto 3x4.

NOME

Dorly Fernanda Gonçalves

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 28/01/2025

Convocando o/a candidato/a aprovado/a em Concurso de Estagiários/as de Pós Graduação, da Defensoria Pública abaixo relacionado, para até o dia 04/02/2025 encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Carapicuíba através do endereço eletrônico rgsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

João Vithor Reis Tedim

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS de 28/01/2025

Convocando os/as candidato/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 03/02/2025 encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Diadema, através do endereço eletrônico slsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal
- 1 foto 3x4.

NOME

Mikael Pimentel Simas



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 29 de janeiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 28/01/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionada, para no dia 05/02/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Barretos, através do endereço eletrônico unidade.barretos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME

Giovana Ferreira Turcato;

Jéssica Martins Passos.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 28/01/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 30/01/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Guarujá, através do endereço eletrônico unidade.guaruja@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

- h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- k) Certificado de conclusão do curso de Bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Laura Sargo de Biazi.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 28/01/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 31/01/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itanhaém, através do endereço eletrônico unidade.itanhaem@defensoria.sp.def.br e tmming@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME

Priscila dos Santos Moraes;

Patrícia Joana Lopes Alves.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 28/01/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 03/02/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São José do Rio Preto, através do endereço eletrônico scsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

- b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Nathália Victório Batista;

Victoria de Souza Oliveira;

Nathália Victorio Batista;

Rebeca Altina Barros;

Milena Gonçalves de Souza Macri.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 28/01/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 03/02/2025, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Sorocaba, através do endereço eletrônico regional.sorocaba@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME

Francisco Romero Neto;

Emeli Alves dos Santos;

Sara Azevedo de Matos;

Matheus Krüger Tallens Oliveira.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 28/01/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para no dia 04/02/2025, encaminharem à Unidade Sorocaba, através do endereço eletrônico regional.sorocaba@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Jurema Maciel Saldanha.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 28/01/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 07/02/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Divisão de Atendimento Especializado através do endereço eletrônico poliveira@defensoria.sp.def.br e Lfreitas@defensoria.sp.def.br aos cuidados de Patrícia e Letícia, colocar no campo assunto o nome completo + data da publicação, encaminhar em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME

Bruna Guimarães Lupatini;

Ana Beatriz Aparecida de Sousa;

Emilly Santos Alves;

Cintia Gonçalves de Souza;

Marlinson Pinho Moura.



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 29 de janeiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 28/01/2025

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 28/01/2025

INFORMANDO que estão abertas as inscrições para seleção de Agente de Defensoria Pública - Especialidade **Assistente Social**, para atuação em substituição ao afastamento junto à Administração Superior.

Os/As interessados/as deverão instruir o pedido de inscrição com o Currículo atualizado e Carta de Apresentação, por meio do Sistema Eletrônico de Informações- SEI!

As inscrições deverão ser feitas no período de **29/01/2025 a 03/02/2025**, até às 17hs.

A seleção dos/as interessados/as será realizada pelo Departamento de Recursos humanos nos termos do §1º do artigo 7º do Ato Normativo DPG nº 78, de 22 de novembro de 2013.

Quadro de Vagas:

ÓRGÃO	SETOR	CARGO	VAGAS	ATRIBUIÇÃO
DEFENSORIA PÚBLICA	SUBSTITUIÇÃO GAI (*)	AGENTE DEFENSORIA PÚBLICA - ESPECIALIDADE: Assistente Social	DE 1	Atuar em substituição a Agente designada para o GAI, no Núcleo Especializado de Infância e Juventude

(*) Atuação Itinerante



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 29 de janeiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 28/01/2025

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 28/01/2025

INFORMANDO que estão abertas as inscrições para seleção de Oficiais/las de Defensoria Pública, para atuação nas vagas da Administração Superior, nos termos do artigo 14 do Ato Normativo DPG nº 154 de 22 de fevereiro de 2019.

Os/As interessados/as deverão realizar sua inscrição por meio do Sistema Eletrônico de Informações, na qual deverá constar informações acerca de seu currículo e carta de apresentação, conforme formulário padrão.

As inscrições deverão ser feitas no período de **29/01/2025 a 03/02/2025**, até às 17hs.

A seleção dos/as interessados/as será realizada pelo Departamento de Recursos Humanos nos termos do §1º do artigo 7º do Ato Normativo DPG nº 78, de 22 de novembro de 2013.

Eventuais dúvidas e esclarecimentos sobre as atribuições devem ser encaminhadas ao e-mail: drh@defensoria.sp.def.br.

ÓRGÃO	CARGO	VAGAS	ATRIBUIÇÃO
OUVIDORIA-GERAL	OFICIAL/A DEFENSORIA	DE 1	- Empatia e experiência em lidar com o público, bem como ter compromisso com a garantia do acesso à justiça das pessoas em situação de vulnerabilidade; - assiduidade e disponibilidade para trabalhar no modelo híbrido, com maior foco na atuação presencial; perfil para trabalho em equipe, atuar de forma colaborativa e ser focado na resolução de problemas;- saber utilizar linguagem simples e possuir boa

		capacidade de escuta e escrita; - conhecimento sobre as normas e diretrizes que regulam o atendimento aos usuários e usuárias; - conhecimento básico no pacote Office, em especial no Excel e Word.
--	--	---